



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 342, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o estado de insegurança que passa o Rio Grande do Norte desde a madrugada do dia 14 de março de 2023, com registros de ataques e depredações do patrimônio público e privado em vários municípios do estado; visando resguardar a vida do nosso corpo discente, docente e técnico-administrativo da instituição; a Portaria nº 339, de 14 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência dos artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria nº 339, de 14 de março de 2023, até o dia 16 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA